

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

### **CONVOCAÇÃO**

O Pregoeiro Sr. **Paulo Eduardo Martins** no exercício de suas atribuições legais, vem através da presente, **INFORMAR** a V.Sas., que após o recebimento da resposta da **diligência** efetuada junto ao setor requisitante, Departamento Municipal de Recursos Humanos, amparado no **item 16.6 do Edital nº 48/2022**, para que o mesmo analisasse as Propostas de Preços apresentadas pelas empresas participantes da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022**, do Tipo "Menor Preço por Item", objetivando, resumidamente, o Registro de Preços para a Contratação de Empresa para locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, a serem instalados em órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Bebedouro, em virtude da manifestação na ata da sessão pública do representante da empresa **AHGORA SISTEMAS S.A.**, na qual assim se manifestou: *"...vem respeitosamente, a presença de Vsa., contestar a proposta da licitante TECNOPONTO, conforme segue: 1 - Rege o instrumento convocatório em seu Anexo IX - termo de referência, item 5, quanto a exigência de apresentação n. 0800. Ocorre que a licitante 0800 não informou na proposta. 2 - Anexo IX - termo de referência, item 8, a necessidade dos licitantes apresentarem catálogos. Ocorre que a licitante TECNOPONTO não apresentou os catálogos. 3 - Anexo IX - termo de referência, item 8, exige que a proposta apresente com clareza marca e modelo. Ocorre que a licitante TECNOPONTO não informou marca e modelo do software. 4 - Anexo IX - item 1, mesmo fabricante hardware e desenvolvedor de software. Ocorre que a licitante TECNOPONTO cotou HDW marca HENRY e software SISPONTO, ou seja, distintos, contrariando o disposto no edital"*, bem como da manifestação da empresa **TECNOPONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA.**, na qual assim se manifestou: *"... informa que o software e o SISPONTO e que o número indicado e 0800 003 0222. Marca e modelo e o SISPONTO"*, o Pregoeiro assim **DECIDIU**:

**CONVOCAR** as empresas participantes: **AHGORA SISTEMAS S.A.** e **TECNOPONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA.**, para dar continuidade na sessão realizada às 13:00 horas do dia 21 de junho de 2022, para fim de desclassificar a empresa: **TECNOPONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA**, de acordo com a manifestação do setor requisitante, Departamento Municipal de Recursos Humanos, no qual se manifestou pela desclassificação da mesma pelo não atendimento as exigências requeridas no termo de referência, o qual encontra-se devidamente anexado ao processo licitatório. E na mesma sessão, iniciar a etapa de lances e/ou negociação com a empresa classificada, **às 13:00 horas do dia 26 de julho de 2022**, na sala de reuniões da Divisão de Despesas - Setor de Licitação, de seu edifício - sede, situado na Praça José Stamato Sobrinho, nº 45, Centro, neste Município.

Ressaltamos que, a empresa participante que será desclassificada de acordo com a manifestação do setor requisitante, poderá manifestar em Ata seu direito de manifestação de recurso se assim desejar, de acordo com o disposto no **item 8 no Edital nº 48/2022** deste certame, ficando preservado a todos participantes o pleno direito de contestação da decisão apresentada pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos.

Bebedouro/SP., 07 de julho de 2022.

**Paulo Eduardo Martins**  
**Pregoeiro**